



i Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 390, DE 12 DE JUNHO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o processo administrativo nº. 9788/2024;

Considerando a Portaria nº. 221 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 24 de maio de 2024, a **Sra. Vilma Aparecida da Silva**, em substituição a Sra. Sheila Nascimento Marcelo, como membro suplente representante das Entidades Cívicas Organizadas, junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VALENÇA-CAE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1791